



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE GENERAL SAMPAIO**  
A VOZ SAMPAIENSE



# PAUTA DOS TRABALHOS

## **ORDEM DO DIA**

**4<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA**  
**PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA**  
**3<sup>a</sup> LEGISLATURA 2025/2028**

PRESIDÊNCIA: Vereadora **Diernis Samara Peixoto Gama**

Data: 25/02/2025

**GENERAL SAMPAIO/CE**

---

Av. José Félix, S/N – Centro – General Sampaio/Ce – CEP: 62.738-000  
Telefone: (85) 3357 – 1028 - CNPJ: 23.489.891/0001/97- Site: [www.camarageneralsampaio.ce.gov.br](http://www.camarageneralsampaio.ce.gov.br)  
E-mail: [camaramunicipalgeneral@gmail.com](mailto:camaramunicipalgeneral@gmail.com)



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



**4ª SESSÃO ORDINÁRIA – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
3ª LEGISLATURA (2025/2028)  
DIA 25/02/2025**

## **A – PROPOSIÇÕES SUJEITAS A APRECIAÇÃO DOS VEREADORES:**

**1) Em única discussão e votação,** Projeto de Lei nº 07/2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhar à Câmara Municipal, por meio eletrônico/digital, até o dia 30 do mês subsequente, as prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as unidades gestoras da Administração Pública Municipal, composta, ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas e dos créditos adicionais, e dá outras providências. **OBS: PRESIDENTE SÓ VOTA EM CASO DE EMPATE. (Maioria simples para aprovação).**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CONSTITUIÇÃO:** PARECER FAVORÁVEL.

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:** PARECER FAVORÁVEL.

Em discussão, 05 minutos cada Vereador

Quem for a favor digite sim, quem for contra digite não.

**2) Em única discussão e votação,** Projeto de Lei nº 08/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional do Poder Executivo do Município de General Sampaio, e dá outras providências. **OBS: PRESIDENTE SÓ VOTA EM CASO DE EMPATE. (Maioria simples para aprovação).**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CONSTITUIÇÃO:** PARECER FAVORÁVEL.

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:** PARECER FAVORÁVEL.

Em discussão, 05 minutos cada Vereador

Quem for a favor digite sim, quem for contra digite não.

**3) Em única discussão e votação,** Indicação nº 020/2025, de autoria do Vereador José Belarmino Uchôa, indica ao Sr. Prefeito Municipal, a construção do calçamento em pedra tosca na estrada que liga a sede de General Sampaio, desde a CE-253 as localidades de Saquinho, Padras Pretas e Ramalhete, neste Município. **OBS: PRESIDENTE SÓ VOTA EM CASO DE EMPATE. (Maioria simples para aprovação).**



Poder Legislativo Municipal

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



Em discussão, 02 minutos cada Vereador

Quem for a favor digite sim, quem for contra digite não.

**4) Em única discussão e votação,** Indicação nº 021/2025, de autoria do Vereador Felipe Vieira de Castro, indica ao Sr. Prefeito Municipal, a construção do calçamento em pedra tosca na rua atrás do galpão denominado “galpão do peixe”, na sede deste Município. **OBS: PRESIDENTE SÓ VOTA EM CASO DE EMPATE. (Maioria simples para aprovação).**

Em discussão, 02 minutos cada Vereador

Quem for a favor digite sim, quem for contra digite não.

**5) Em única discussão e votação,** Indicação nº 022/2025, de autoria do Vereador Gerardo Menezes da Silva Filho, indica ao Sr. Prefeito Municipal, a recuperação da passagem molhada existente na estrada que liga a CE-253 a localidade de Cachoeira, neste Município. **OBS: PRESIDENTE SÓ VOTA EM CASO DE EMPATE. (Maioria simples para aprovação).**

Em discussão, 02 minutos cada Vereador

Quem for a favor digite sim, quem for contra digite não.

**6) Em única discussão e votação,** Indicação nº 023/2025, de autoria do Vereador Antônio Airton Lima Bezerra, indica ao Sr. Prefeito Municipal, disponibilizar fardamento novo para Guarda Municipal de General Sampaio, bem como um celular com linha para que a equipe possa disponibilizar um número para a população entrar em contato. **OBS: PRESIDENTE SÓ VOTA EM CASO DE EMPATE. (Maioria simples para aprovação).**

Em discussão, 02 minutos cada Vereador

Quem for a favor digite sim, quem for contra digite não.

**7) Em única discussão e votação,** Indicação nº 024/2025, de autoria do Vereador Francisco Reginaldo Alves Brasileira, indica ao Sr. Prefeito Municipal, a implantação de 02 redutores de velocidade (tipo quebra-molas) na Rua José Costa do Nascimento, em frente à Creche Pró Infância Diana de Nazur Marinho Moreira, neste Município. **OBS: PRESIDENTE SÓ VOTA EM CASO DE EMPATE. (Maioria simples para aprovação).**

Em discussão, 02 minutos cada Vereador

Quem for a favor digite sim, quem for contra digite não.